



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilamento nº 046/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 065/2017-PROAD/IFRN

Processo nº 23035.002198.2020-16

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2017-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A AMAZONTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, CAMPUS CURRAIS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na rua Manoel Filho, nº 773, Valfredo Galvão, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0011-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 968.002.674-49, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 65/2017-PROAD/IFRN**, conforme [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23035.001510.2019-11](#), que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a Repactuação de Valores do **CONTRATO Nº 65/2017-PROAD/IFRN**, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva nº **RN000071/2020**, e da Lei nº **13.932/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Em face da Repactuação concedido nos autos, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 448.302,69 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, com parcelas mensais de R\$ 37.358,56 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**;

**CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR**

3.1. O valor total deste Apostilamento para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato até o fim da vigência é de **R\$ 15.966,48 (quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Currais Novos. PTRES **171168**, FONTE **81000000** , NATUREZA DE DESPESA **339037** e PI **L20RLP01MAN** e UASG **158366**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 65/2017-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Currais Novos/RN, 31 de maio de 2021

**ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CN, em 31/05/2021 11:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296501

Código de Autenticação: 69955967ba

